



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública junto a Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária a implementação do Programa “Selo Comércio Limpo e Sustentável” na sede do município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar ao Poder Executivo de Parintins, por meio da Secretaria Municipal Limpeza Pública junto a Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária a implementação do Programa “Selo Comércio Limpo e Sustentável” na sede do município de Parintins. Esta indicação visa incentivar práticas responsáveis de limpeza urbana e preservação ambiental por parte de restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos do ramo alimentício.

A iniciativa busca conscientizar os comerciantes sobre a importância do descarte correto dos resíduos sólidos, da redução do uso de materiais descartáveis e da colaboração com a coleta seletiva, contribuindo diretamente para o combate às chamadas “lixeiros viciadas” e ao descarte irregular de lixo nas vias públicas da cidade. Além de promover um ambiente urbano mais limpo e saudável, o selo funcionará como um reconhecimento público aos estabelecimentos que adotarem boas práticas ambientais, incentivando a responsabilidade compartilhada entre poder público, comerciantes e população. A medida também contribuirá para a valorização da imagem turística e ambiental de Parintins, fortalecendo a consciência sustentável no município.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos